



EDITAL Nº 45/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 45/2022 – Pregão Eletrônico nº 20/2022, **LICITAÇÃO MODO DIFERENCIADA, COTA PRINCIPAL** para o item nº 12; **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI** para o item nº 13; **MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI** para os itens nº 07, 09, 10, 14; e **NÃO DIFERENCIADA**, para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de Preços para aquisição de materiais de seringas de insulina e materiais de enfermagem destinados a secretaria de saúde pelo período de 12 meses**. Aos 30 dias do mês de março do ano de 2022, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thomé, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença da representante, Sra. Renata Nascimento de Medeiros Serra, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1-) MATERIAL MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ: 38.200.020/0001-89); 2-) CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (CNPJ: 04.063.331/0001-21); 3-) CEPALAB LABORATORIOS LTDA (CNPJ: 02.248.312/0001-44); 4-) MF COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ: 20.853.918/0002-71); 5-) FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (CNPJ: 24.067.457/0001-81)**. Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 22 (vinte e dois) proponentes, conforme relatórios de propostas e disputa gerados na Plataforma BLL, os quais integram os autos do processo. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na



plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **1-) MATERIAL MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME; 2-) CIRÚRGICA UNIÃO LTDA; 3-) CEPALAB LABORATORIOS LTDA; 4-) MF COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI EPP; 5-) FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **1-) MATERIAL MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, para os itens nº 01, 02, 12 e 13; **2-) CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, para os itens nº 03, 04, 05 e 11; **3-) CEPALAB LABORATORIOS LTDA**, para o item nº 08; **4-) MF COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, para os itens nº 09 e 10; **5-) FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, para o item nº 14. Restou **FRACASSADO** o item de nº 07. Restou **DESERTO** o item nº 06. Com base na cláusula 13 do Edital, ficam as empresas vencedoras do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14 do Edital. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. **DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES**, em atendimento a **Cláusula 14.5** do Edital, ficam as arrematantes cientes quanto a obrigatoriedade de apresentação de **01 (uma) amostra dos itens nº 03, 04, 05, 11, 12 e 13**, devendo estar dentro do prazo de validade e devidamente identificadas, preferencialmente com etiquetas autocolantes constando o nome da empresa, número da licitação e número do item a que se refere, acompanhada da ficha técnica. Além das documentações relacionadas no subitem **14.5.1, letras A, B, C e D** (os documentos poderão ser apresentados em seu original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas), no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento deste certame. A entrega de ambos Amostra e Documentação, deverão ser entregues diretamente na Diretoria da Atenção Básica e Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde, sito ao Largo Gumercindo de Paiva Castro S/N, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 16:30 h. Insta Salientar que todos os comunicados pertinentes a este Processo serão informados através do Chat da Plataforma BLL, a qual todas as participantes interessadas tem livre acesso, não podendo alegar desconhecimento dos trâmites processuais posteriores ao encerramento da sessão de disputa. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o

id
70
AM
de
N



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeiro(a) Oficial

Angélica Silva Thomé
Equipe de Apoio

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio

Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio

Renata Nascimento de Medeiros Serra
Representante da Secretaria de Saúde